

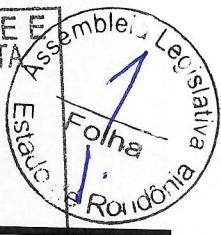


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

17 JUN 2025

1º Secretário



| PROTOCOLO                   | Estado de Rondônia<br>Assembleia Legislativa<br>17 JUN 2015<br>Protocolo 774/25 | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | 774/25 |
|-----------------------------|---|-----------------------------------|--------|
| AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO |   |                                   |        |

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **UESLEI BARNABE SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **UESLEI BARNABE SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.

  
Nim Barroso  
Deputado Estadual – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



|                             |  |                                   |  |  |
|-----------------------------|--|-----------------------------------|--|--|
| PROTOCOLO                   |  | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO |  |  |
| AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO |  |                                   |  |  |

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **UESLEI BARNABE SILVA**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Cabo PM ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 2018 e tem se destacado de maneira exemplar no desempenho de suas funções na Polícia Militar, demonstrando um compromisso inabalável com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos rondonienses. Sua conduta profissional, ética e dedicada tem sido um exemplo para os seus pares e para a comunidade.

Ao longo de sua carreira, o Cabo da PM tem contribuído de forma significativa para a preservação da ordem, o combate à criminalidade e a promoção da tranquilidade em nosso Estado. Sua coragem, competência e comprometimento têm sido fundamentais para garantir a segurança dos cidadãos e a manutenção da paz social.

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é uma forma de honrar e valorizar o Cabo da PM **UESLEI BARNABE SILVA** por sua dedicação pelos resultados positivos alcançados em sua atuação na Polícia Militar. Reconhecer publicamente seus méritos é um gesto importante para motivar outros profissionais da segurança pública e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela proteção e pelo bem-estar da sociedade.

Diante do exposto, a presente proposição busca conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **UESLEI BARNABE SILVA** como forma de valorizar seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, e assim, enaltecer sua dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar da população.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



|                                   |  |  |  |  |
|-----------------------------------|--|--|--|--|
| PROTOCOLO                         |  |  |  |  |
| PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO |  |  |  |  |
| AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO       |  |  |  |  |

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.



Nim Barroso

Deputado Estadual – ALE/RO